PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9493/2005

Regulamenta o Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária, criado pela Lei 2121 de 16 de janeiro de 2004.

O Prefeito de Niterói, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo 80/006121/2004, considerando o disposto no Artigo 6º da Lei nº 2121 de 16 de janeiro de 2004 e na Alínea c do inciso II do art. 8º da Lei 2123 de 03 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

- Art. 1° Pelo presente Decreto e na forma do que preceitua o art. 6° da Lei 2.121 de 16 de janeiro de 2004, ficam regulamentadas as normas complementares do Fundo de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária FUHAB, criado pela citada Lei, o qual dará suporte financeiro às políticas municipais de desenvolvimento urbano e de habitação para a população de baixa renda, e do Conselho de Administração dos Recursos do Fundo.
- Art. 2° O orçamento anual do FUHAB observará o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando as políticas na área de habitação.
- § 1º O orçamento anual do FUHAB integrará o orçamento municipal, observando-se em sua elaboração, execução e avaliação a legislação pertinente.
- § 2º O Presidente do Conselho de Administração, conforme Parágrafo 5º do Artigo 4º da Lei 2121 de 16 de janeiro de 2004, é o Secretário de Urbanismo e Controle Urbano e o mesmo será o ordenador de despesas dos recursos do FUHAB.
- § 3º Os recursos depositados na conta do FUHAB serão movimentados pelo ordenador de despesas em conjunto o Presidente da Emusa, enquanto conselheiro titular.
- § 4º O saldo positivo do FUHAB, aprovado em balanço, será transferido para o exercício seguinte, obedecida a legislação pertinente.
- Art. 3° Os membros Conselho de Administração dos recursos do FUHAB elencados no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Lei 2121 de 16 de janeiro de 2004 em função dos seus cargos exercerão seus mandatos enquanto titulares dos mesmos, bem como os representantes da Câmara Municipal de Niterói e das Associações de Moradores que terão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução.
- § 1º Caberá ao Secretário Municipal de Fazenda substituir o presidente do Conselho de Administração nas suas faltas legais ou eventuais.
- § 2º É vedada a remuneração a qualquer título dos membros do Conselho de Administração dos Recursos do FUHAB, sendo a participação de cada membro considerada como relevante serviço público.
- Art. 4° Compete ao Conselho de Administração dos Recursos do FUHAB:
- I estabelecer diretrizes e normas para gestão do FUHAB;
- II analisar, aprovar, orientar e acompanhar os planos, programas e projetos relacionados com a aplicação dos recursos do FUHAB;

- III elaborar o Orçamento e o Plano de Aplicação dos Recursos do FUHAB, para apreciação do Chefe do Poder Executivo;
- IV aprovar as contribuições, doações e outras receitas, oriundas de pessoas físicas ou jurídicas e as minutas de convênios, acordos, contratos e outros ajustes a serem assinados:
- V aprovar as operações de financiamentos, inclusive as realizadas a fundo perdido;
- VI submeter anualmente à apreciação do Chefe do Poder Executivo relatório das atividades desenvolvidas pelo FUHAB;
- VI prestar contas aos órgãos competentes de fiscalização das despesas realizadas com os recursos do FUHAB, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas e deliberações do TCERJ.
- VIII praticar todos os atos necessários à gestão do FUHAB. IX aprovar a celebração de convênios, acordos e contratos de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, constando essas aprovações em Ata.
- Art. 5° O Conselho de Administração do FUHAB reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário ou, extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros.
- § 1º As reuniões realizar-se-ão com a presença de pelo menos 3 (três) de seus membros e as deliberações serão tomadas mediante votação de maioria simples dos membros presentes, sempre com a presença obrigatória do Presidente do Conselho.
- § 2º Em caso de empate nas votações, caberá ao Presidente o voto de qualidade.
- Art. 6° A gestão do FUHAB será fiscalizada por um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros:
- I Um representante da Secretaria Municipal de Administração;
- II Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III- Um representante da Secretaria Executiva do Prefeito.
- $\$ 1° Todos os membros terão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução.
- § 2º Os membros elencados nos incisos I e II serão indicados através de portaria das Secretarias específicas.
- § 3º A função de membro do Conselho Fiscal do FUHAB será exercida gratuitamente e considerada serviço Público relevante.
- Art. 7° Compete ao Conselho Fiscal:
- I analisar e aprovar as prestações de contas, balancetes, balanços e demais demonstrativos econômicos-financeiros referentes à movimentação dos recursos do FUHAB;
- II Subscrever, conjuntamente com o Conselho de Administração, o relatório anual de atividades desenvolvidas pelo FUHAB ao Chefe do Poder Executivo, no curso do mês imediatamente posterior ao encerramento do exercício financeiro.
- Art. 8° A gestão do FUHAB ficará a cargo da Secretaria de Urbanismo e Controle Urbano, que poderá para consecução dos seus objetivos:
- I utilizar os serviços, a infra-estrutura e o quadro de pessoal das Secretarias Municipais, empresas e autarquias;
- II quando autorizado pelo Conselho, celebrar convênios, acordos e contratos de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, submetendo após à

apreciação do Prefeito Municipal, e cuja a execução dar-se-á através dos órgãos técnicos da Prefeitura.

Art. 9º – No caso de extinção do FUHAB, seus bens e direitos reverterão ao Patrimônio do Município, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de fevereiro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Faz cessar, a contar de 02/02/2005, os efeitos da Portaria nº 037/2003, que designou Maria Felisberta Baptista Trindade, Secretária Municipal de Educação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 357/2005).

Designa, a contar de 02/02/2005, Waldeck Carneiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Presidência da Fundação Municipal de Educação, até ulterior deliberação (Port. nº 358/2005).

Nomeia Alexandre Nunes Pereira para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Rangel dos Santos (Port. nº 359/2005).

considera exonerado, a contar de 15 de janeiro de 2005, Oziris Ferreira Cristovam do cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcellos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incmpatível (Portaria N° 360/2005).

Considera nomeado, a contar de 15 de janeiro de 2005, Joselmo Moretti para exercer o cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, FMS-7, da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcellos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Oziris Ferreira Cristovam (Poraria nº 361/2005).

Torna insubsistente a Portaria nº 2253/2004, publicada em 31 de dezembro de 2004 (Portaria nº 362/2005).

Considera nomeado, a contar de 15 de janeiro de 2005, Oziris Ferreira Cristovam para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcellos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Sylvia Eliza Soares Bragança (Portaria nº 363/2005).

Torna insubsistente a Portaria nº 2250/2004, publicada em 31 de dezembro de 2004 (Portaria nº 364/2005).

Considera nomeada, a contar de 15 de janeiro de 2005, Patricia Silva Salles para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcellos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Marla Rodrigues Lima (Portaria nº 365/2005).

Considera exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2005, Gisela Motta de Miranda do cargo isolado de Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara — Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 366/2005).

Considera nomeado, a contar de 15 de janeiro de 2005, José Mario Faria dos Santos para exercer o cargo de Chefe da Unidade Básica de Santa Bárbara — Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-5, da Policlínica Comunitária de Jurujuba — Dr. Aureliano Barcellos, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Gisela Motta de Miranda (Portaria nº 367/2005).

Exonera, a pedido, Wagner Neves Chilinque do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 368/2005).

Nomeia Neraldo Silva de Andrade para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Wagner Neves Chilinque (Port. nº 369/2005).

Nomeia Wagner Neves Chilinque para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alair Mendonça (Port. nº 370/2005).

Nomeia Catarina Maria Trindade Teixeira para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Neraldo Silva de Andrade (Port. nº 371/2005).

Exonera, Neraldo Silva de Andrade do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional do Sapê, Badú e Matapaca, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 372/2005).

Exonera, a pedido, Rogério Marotta Pinto Rangel do cargo de Secretário Regional de São Francisco (Port. nº 373/2005).

Nomeia Fábio Ferreira Neto para o cargo de Secretário Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Rogério Marotta Pinto Rangel (Port. nº 374/2005).

Exonera, a pedido, Alexandra Ramos Cardoso de Souza do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional de São Francisco (Port. nº 375/2005).

Nomeia Denise Guimarães da Silva para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Secretaria Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Alexandra Ramos Cardoso de Souza (Port. nº 376/2005).

Exonera Kelly da Silva Avendano do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de São Francisco (Port. nº 377/2005).

Nomeia Cláudio Victor Giron Guimarães para o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Kelly da Silva Avendano (Port. nº 378/2005).

Nomeia Adriana Ambrósio Klaes para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Dalva de Souza Ferreira (Port. nº 379/2005).

Nomeia Iraquitan Bernardez Paz para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia Freitas Teixeira (Port. nº 380/2005).

Nomeia Adriano Queiros Flores para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Nasser de Oliveira (Port. nº 381/2005).

Corrigenda

Na Portaria nº 306/2005, publicada em 02/02/2005, onde se lê: Daniel Moraes Angelim, leia-se: Daniel Morais Angelim.

Nas Portarias nºs 286 e 287/2005, publicadas em 02/02/2005, onde se lê: Paulo Nogueira da Silva, leia-se: Paulo da Silva Nogueira.

Na Portaria nº 321/2005, publicada em 02/02/2005, incluase:...do Quadro Permanente, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Paulo Roberto Medeiros de Freitas, matrícula 226499-2, conforme processo 20/342/2005 (Portaria nº 045/2005).

Lota Iveis Dias Pinto, Agente Fazendário, nível 03, categoria III, matrícula nº 226630-2, no Serviço de Protocolo e Arquivo, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, ref. proc. nº 30/694/2005 (Port. nº 046/2005).

Despachos do Secretário

Inscrição de cadastro - Indeferido

20/1717/2003 – Cooperativa de Educ. e Trab. de Niterói Ltda.

Averbação de tempo de serviço militar — Deferido 20/115/2005 — André Luis da Silva Sena

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/151/2005 – Patrícia Guimarães Nunes

Abono refeição - Deferido

20/367/2005 – Edglariston Ferreira de Assumpção

Comissão de Inquérito

Portaria nº 142/2005 – Processo nº 210/2492/2004

Edital de Citação

Citada: Simone Oliveira, Professora, Matrícula nº 233722-8 Assunto: Apresentar defesa por esta incursa no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10(dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias; Fundamentação legal: Art. 241 da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar; Horário: 14:00h. às 17:00h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 040/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Fixação de proventos

Ficam fixados os proventos do servidor Carlos Roberto Gomes Candido, matrícula nº 218571-8, aposentado pela Portaria nº 270/2004, publicada em 26/03/2004, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 27/03/2004, ref. proc. 20/5683/2003.

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/5285/2004 – Aluizio Augusto de Azevedo

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 002/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "Menor Preço", no dia 08 de março de 2005, às 10:00h., para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e emulsão asfáltica, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal nº 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 40/6628/2004.

O Edital, contendo as especificações e condições encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 horas da apresentação das propostas.

Concorrência nº 003/2005

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "Técnica e Preço", no dia 28 de março de 2005, às 10:00h., para selecionar agências prestadoras de serviços publicitários, com base na Lei nº 8666/93, Lei Municipal nº 1904/96 e suas alterações, através do processo nº 180/027/2005.

O Edital, contendo as especificações e condições encontrase à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portando o carimbo de CNPJ, até 24 horas da apresentação das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Despacho do Secretário

Zilá de Souza Viega, Av. Roberto Silveira, 182, Aptº 602, Icaraí – Opino pelo indeferimento, por todas as informações contidas nos Autos do processo nº 80/2270/04, e no despacho acima do Fiscal de Obras em 26/01/05.

Departamento de Fiscalização de Obras Despachos do Diretor

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações: O Proprietário – Rua Demócrito C. Silveira, qd. 77, lt. 14, Piratininga – Int. 34375/05; O Proprietário – Rua 10, lt. 22,

qd. 88, Maravista, Itaipu – Int. 34377/05; Roberto Euler – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 386 – A.I. 21045/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Ato do Secretário

Portaria

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SMARH, o Comitê Executivo previsto na Meta 2 Desenvolvimento do Plano de Gestão Participativa do convênio 102/2000 firmado pela Prefeitura Municipal de Niterói e o Fundo Nacional de Meio Ambiente FNMA do Ministério Federal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com a finalidade de:
- I Acompanhar, a implementação das metas específicas do projeto, que conduzirão ao processo de criação do Parque Natural Municipal Darcy Ribeiro e;
- II Contribuir nas ações de planejamento, programas de gestão e manejo dos recursos naturais, para a Unidade.
- Art. 2º O Comitê Executivo, será constituído pelos 9 (nove) membros indicados pela comunidade local no encontro de planejamento realizado em 16/12/2004, e será presidido pelo representante do órgão gestor, SMARH, responsável pelo projeto, Ronald Hess, ou pelo suplente Marcelo Soares Santos.
- Art. 3° O Comitê Executivo, será integrado pelos seguintes membros:
- I Evaristo Xavier Leite Semente da Terra;
- II André Galdo Programa Construir;
- III Vinicíos Messina Instituto Terra/APEDEMA;
- IV Axel Grael Instituto Baía de Guanabara;
- V Ricardo Lucio Picanço Portugal Condomínio Vila Romana;
- VI Cássio Garcez Ecoando Ecologia e Caminhadas;
- VII Alessandra Sobreira Condomínio Vale do itaipu;
- VIII Carlos Eduardo Jamel CCRON
- IX Ana Lucia Jordão Condomínio Vale de Itaipu (Port. nº 01/2005).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Maria Nivalda dos Santos Sarrat, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5-SUS, da Policlínica de Especialidade — Centro Previdenciário de Niterói, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função de Chefe da Divisão Assistencial, a partir de 20/01/2005. (Port.105/2005).

Extrato nº 79/2005; Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 03/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Aspen Engenharia Ltda.; Objeto: Pagamento da 5ª

Medição da Policlínica de Itaipu; Valor Total: R\$ 27.200,19 (vinte e sete mil, duzentos reais e dezenove centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2146, Código de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 378/2005, Datada de 26/01/2005; Assinatura: 03 de Fevereiro de 2005.

Aviso de licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação nos termos da legislação vigente ,na modalidade e características abaixo:

Concorrência Pública N° 04/2004; Processo: 200/6536/2004; Objeto: Alimentação HPJ/Maternidade Mun.Alzira R.Vieira Ferreira; Data:17/Março /2005; Hora:09:00 Hs.; Local :Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 - 9° Andar—Centro — Niterói; Informações: Rua Visc. de Sepetiba, 987 — 8° Andar —Tels:2719-5741 — 2716-5821-5822 das 10;00 às 16,30 Hs.

Corrigenda

Na publicação do dia 03/02/2005, referente a revogação da licitação realizada por concorrência Pública nº 004/2004, do Processo nº 200/6536/2004, onde se lê: por razões de interesses da Administração Pública; Leia-se: por razões de interesse da Administração Pública, tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/7646/2004- Simone Mendes Botelho-01(hum) mês, de 01/03/2005 a 30/03/2005 (Port.028/2005).

Corrigenda

Na Portaria FMS nº 642/94, publicada no dia 02/08/1994 da servidora Mônica Costa Pereira Pessin, matrícula 002.592-5, onde se lê: referente ao processo FMS/00261/94; leia-se: referente ao processo FMS/00262/94.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos da Av. Ewerton Xavier, trecho compreendido entre a Rua Mônica e a Estr. Francisco da Cruz Nunes, nos dias 05, 06, 07 e 08/02/2005, das 19:00h. às 02:00h., para evento, conforme o processo nº 120/071/2005 (Port. nº 050/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/05

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação

comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital assim se resume:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento, distribuição e devolução de Vales Alimentação

Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de março de 2005, às 10:00hs à Rua Indigena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido

junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$30,00, a partir do dia 04 de fevereiro de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Convite/Cose nº 031/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 20/01/05 à firma Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda, com término previsto para 20/03/05. Proc. nº40/3211/04.

Convite/Cose nº 040/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 27/01/05 à firma Geológus Engenharia Ltda, com término previsto para 27/03/05. Proc. nº 7479/04.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/05 ao Contrato nº 020/04 Contratada: Mirak S/A. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: 251.139,54. Proc. nº 40/4916/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 01/05 ao Contrato nº 20/04

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Mirak S/A. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens e acréscimo de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 11/08/04. Proc. n°40/4803/04.

EMUSA, 02 de fevereiro de 2005

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 019/04 Contratada: Mirak S/A. Objeto: modificação do valor contratual. Valor: 131.488,30. Proc. nº 40/5171/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 01/05 ao Contrato 021/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, acréscimo de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 30/08/04. Proc. nº 7117/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 01/05 ao Contrato nº19/04

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Mirak S/A. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, exclusão de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº40/5053/04.

EMUSA, 03 de fevereiro de 2005

Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite nº 004/05, objetivando a aquisição de Mobiliário em Geral e Utensílios, adjudicando o fornecimento das mercadorias à firma: Caliel Comércio Ltda, itens 01 a 22, pelo valor global de R\$ 26.613,10, Proc. nº 131/05. em 01/02/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.